

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico: <https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, **terça-feira**, 28 de outubro de 2025 **i 30**



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 01/2025
A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 27 de outubro de 2025, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 a Concorrência Eletrônica 01/2025, que tem por objeto o "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, comuns e não contínuos, sendo a atualização do Estudo de Drenagem Urbana do Município de Taciba, incluindo a elaboração de projetos executivos de drenagem, contrato FEHIDRO nº 043/2024", pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s): EMPRESA: VENTUS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 22.181.049/0001-20 TOTAL: R\$ 167.291,06 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e um reais e seis centavos). Taciba, 27/10/2025 -
IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Processo Digital nº: 1001232-39.2023.8.26.0482
Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços
Requerente: Associação Prudentina de Educação e Cultura - Apec
Requerido: Pedro Henrique Cruz Souza
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1001232-39.2023.8.26.0482
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO MENDES FERREIRA, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) PEDRO HENRIQUE CRUZ SOUZA, RG 40.446.579-1, CPF415.260.**8-21, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Associação Prudentina de Educação e Cultura - Apec, para recebimento da importância de R\$ 6.643,56 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), representada pelos serviços educacionais prestados ao requerido, referentes ao registro acadêmico nº 015.14.3020-9. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondente à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do art. 701 do CPC, sob pena de ser nomeado curador especial em caso de revelia. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno valor o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 02 de outubro de 2025.

Processo Digital nº: 0009259-57.2025.8.26.0482
Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Associação Prudentina de Educação e Cultura - Apec
Executado: Paulo Rodrigues da Silva Lyra

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0009259-57.2025.8.26.0482

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO MENDES FERREIRA, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) PAULO RODRIGUES DA SILVA LYRA, Brasileiro, Casado, EMPRESARIO(A), RG 49667449-3, CPF 41825078866, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Prudentina de Educação e Cultura Apec. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.818,50, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 24 de setembro de 2025.

A prevenção é sempre o **MELHOR** caminho.



Siga o Instagram das boas notícias
@sinomar_reporter

Quer Vender Rápido?

Anuncie nos Classificados do Jornal O Imparcial!

EDIÇÃO DIGITAL

compartilhada com mais de **100 MIL CELULARES**, via listas de transmissão!

Se você quer **COMPRAR, VENDER** ou **ALUGAR UM IMÓVEL, VEÍCULO** ou **PRODUTO**, o lugar certo para anunciar é nos **Classificados do Jornal O Imparcial!**

POR QUE ANUNCIAR?

- Alcance garantido – *Seu anúncio chega a milhares de leitores todos os dias.*
- Custo acessível – *Investimento pequeno, grandes resultados!*
- Praticidade – *Fácil de anunciar e rápido para encontrar compradores.*
- Confiança e credibilidade – *O Imparcial é referência na região há décadas.*

ANUNCIE AGORA MESMO!

Entre em contato e garanta seu espaço nos Classificados do Jornal O Imparcial.

(18) 99104-7252

Pequenos anúncios, grandes negócios!



Rua Democrata, 420/JARDIM BONGIOVANI

APROVEITE ESSA OPORTUNIDADE! Coloque seu anúncio e feche negócios com rapidez e segurança.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente a devedora fiduciante ANA PAULA MARTELINE, - abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Antonio Pedro 75, Residencial Novo Horizonte, nesta cidade e Rua Alberto Marochio 523, Jardim Guanabara, nesta cidade - tendo em vista que a mesma mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica a mesma intimada para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a purga do débito abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da ultima publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.243, Livro 1-AR de 15 de Agosto de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: ANA PAULA MARTELINE, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF sob nº 423.767.678-14, residente na Rua Alberto Marochio 523, Jardim Guanabara, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(07 Prestações)

07 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$625,93 COM VENCIMENTO PARA 04/02/2024 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$578,57 COM VENCIMENTO PARA 04/08/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$4.132,65.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 26 de Julho de 2024, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, referente ao imóvel objeto do R-04 da M. 69.810 Lº 2, situado na Rua Antonio Pedro 75, Residencial Novo Horizonte, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 12 de Agosto de 2025, correspondente a R\$4.132,65 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.

Fica a devedora fiduciante acima, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF., – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, fica a devedora fiduciante acima, intimada nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 27 de Outubro de 2025. – Eu, Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante THIAGO ALVES DA SILVA, - abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Aristides Pinto Soares 410, Apto 608 - T2, Parque Bandeirante, nesta cidade e Avenida Gustavo Antonio Marcelino 04, Ana Jacinta, nesta cidade - tendo em vista que a mesma mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo intimado para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a purga do débito abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da ultima publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.283, Livro 1-AR de 18 de Agosto de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: THIAGO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, inscrito no CPF sob nº 238.338.548-47, residente na Avenida Gustavo Antonio Marcelino 04, Ana Jacinta, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(08 Prestações de 05 à 12)

08 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$781,14 COM VENCIMENTO PARA 17/12/2024 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$711,88 COM VENCIMENTO PARA 17/07/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$5.994,75.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 09 de Setembro de 2022, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, referente ao imóvel objeto do R-04 da M. 70.022 Lº 2, situado na Rua Aristides Pinto Soares 410, Apto 608 – T2, Parque Bandeirante, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 15 de Agosto de 2025, correspondente a R\$5.994,75 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF., – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, fica o devedor fiduciante acima, intimado nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 27 de Outubro de 2025. – Eu, Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

Pedido de Catadores de Recicláveis

Catadores de Recicláveis tem um pedido para toda a população, para não descartarem luvas, máscaras, e/ou outros EPIs diretamente no lixo.

Coloquem dentro de um saquinho bem fechado, no lixo comum.

Não joguem também nas vias públicas e lixeiras.

Gratidão a todos que nos ajudarem a preservar nossas vidas!

CASA DO APRENDIZ CIDADÃO

CAC

CONVOCANDO CIDADÃOS

R. Domingos de Moraes, 501

19013-180 Pres. Prudente - SP

CNPJ (ME) 51.394.872/0001-11

Inscrição Municipal: nº 24104

www.cacpp.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA PARA PROCESSO ELEITORAL, BEM COMO APRESENTAÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA 2026 E ELEIÇÃO DOS CONSELHOS: DELIBERATIVO E FISCAL DA CASA DO APRENDIZ CIDADÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

A Casa do Aprendiz Cidadão de Presidente Prudente, SP com sede nesta cidade, na rua Domingos de Moraes, nº 500, bairro Vila Roberto, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Luiz Gaiott Tamaoki, CONVOCA através do presente edital, todos os Associados e Contribuintes, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da CASA DO APRENDIZ CIDADÃO, às 9:00 (nove) horas, do dia 28 de novembro de 2025, na sede da entidade, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação das Chapas inscritas para o processo eleitoral para Diretoria Executiva 2026.

2. Eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Ano de 2026

3. Eleição da Diretoria Executiva do ano de 2026.

4. Prestação de Contas das atividades da Gestão 2025.

5. Outros Assuntos de interesse da Entidade.

Observa-se que:

6. A Inscrição das Chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Entidade até 15 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral (Art.40 parágrafo único, do Estatuto)

7. Somente poderão integrar as chapas os concorrentes Associados da Casa do Aprendiz Cidadão há pelo menos 06 meses de representatividade nas Atividades da entidade, quites com suas obrigações junto à tesouraria da Casa do Aprendiz Cidadão (Art. 40, do Estatuto)

8. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 9:00 (nove) horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos depois, com pelo menos 1/3 dos Associados (art.43, do Estatuto).

Presidente Prudente, 28 de outubro de 2025.

Luiz Gaiott Tamaoki

Presidente da C.A.C

Quer anunciar?

WhatsApp:
(18) 99104-7252

Escritório:
(18) 2104-3737

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.

12:40

WhatsApp

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação

D4Sign 1a7962dc-70b1-4fdb-9fe8-aaebd48afdc8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

EDITAIS 28-10 pdf

Código do documento 1a7962dc-70b1-4fdb-9fe8-aaebd48afdc8



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

27 Oct 2025, 21:20:13

Documento 1a7962dc-70b1-4fdb-9fe8-aaebd48afdc8 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-27T21:20:13-03:00

27 Oct 2025, 21:21:04

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-27T21:21:04-03:00

27 Oct 2025, 21:39:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 186.193.119.17 (186.193.119.17.cabonnet.com.br porta: 60574). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-10-27T21:39:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2e3bce242c425e018758888e7ee6cde8c125f2f69110aa9a34253598dec27a26
(SHA512):e27062e052d0881d90b9bde40269c0d05853675b97646aa16e1721be440606c9fedc596bbf0c84ad3b950ff8467f7d5053800462902e381029b38e882cef0f4e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

